

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 229/2017”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando Interno da Procuradoria Jurídica Municipal:

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência médio, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, ao servidor municipal **José Roberto Silvestre**, lotado no cargo de Dentista.

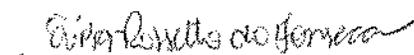
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de junho de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta